

Doc. XCII
Despacho:

Roberto 92
Rev. Roberto Brasileiro
F. 01/01-41

CE/IPB-IPB

Sub-Comissão IX – Juntas, Comissões e Conselhos

Quanto ao Doc. 136, solicitação do representante da IPB junto a Sammar, a CE/SC-IPB, resolve:

1. Tomar conhecimento da renúncia do representante da IPB junto a SAMMAR do Rev. Robson Alves Pereira por motivo de mudança de residência.
2. Nomear como representante junto à SAMMAR o Rev. José Carlos da Silva, pastor da IP de Rubiataba

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

Rev. Jaime Marcelino de Jesus

Rev. Maxuell Barros Soares

Rev. Avaci José dos Santos (relator)

Rev. Jônatas Barbosa Rodrigues

Rev. Cleverson Gilvan de O. Moreira

Doc. XCII

Despacho:

Rev. Ludgero Bonilha Morais

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Representante da IPB junto a SAMMAAR, referente a solicitação de indicação de outro nome para assumir a representatividade da IPB junto à SAMMAAR.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil





Igreja Presbiteriana de Santa Helena

Presbitério Sudoeste de Goiás - PSGO

Rua Sebastião Ferreira de Souza - Nº 1.182 - Centro / CEP: 75.920.000

Santa Helena de Goiás - GO / Tel.: (64) - 641:1347 / Caixa Postal 66

CNPJ - 02.230.811/0001-04

Pastor Robson Alves Pereira

Santa Helena de Goiás, 26 de fevereiro de 2004

"Bendizeis ao Senhor em todo o tempo, o seu louvor estará sempre nos meus lábios" (Salmo 34:1)

Rev. Roberto Brasileiro Silva
Presidente
C/IPPB

15 MAR 10 05 25 0001336
PROTÓCOLO
DESINQ. - S. B. Comissão - K

Prezados Senhores.

Venho por meio desta solicitar deste concílio a indicação de um outro nome para assumir a representatividade da **I.P.B.** junto a **SAMMAAR - (Sociedade Amigos Meninos Meninas Adolescentes Aprendizes de Rubiataba)**. Tal solicitação tem como finalidade expressar a nossa impossibilidade de dar a assistência necessária a esta instituição. Quando estávamos em Jaraguá tínhamos a oportunidade de sempre estarmos juntos com os irmãos e as crianças da SAMMAAR, mas depois que nos mudamos para Santa Helena de Goiás surgiram grandes dificuldades para podermos auxiliar de maneira adequada aqueles irmãos. A primeira destas dificuldades tem como base a nossa dificuldade financeira para assumir as despesas de viagem, isto porque a SAMMAAR não possui recursos suficientes para suprir esta carência. E uma segunda dificuldade esta voltada para a distância da nossa cidade até a cidade de Rubiataba. A distância chega a mais ou menos 450 Km.

Sabemos que não temos desenvolvido um trabalho exemplar e adequado para com a instituição, mas por causa dos problemas mencionados cada vez se torna mais difícil de tão longe e com tão poucos recursos podermos fazer alguma coisa.

Assim sendo, a nossa sugestão é que se nomeie um representante da **I.P.B.** junto a SAMMAAR que esteja fixado na região, pois desta forma com certeza nós teremos grandes oportunidades de fazermos um grande trabalho e a SAMMAAR poderá realizar com mais segurança todos os seus projetos.

Rogo as bênçãos do Senhor sobre a Sua Igreja, e que em todo o momento o Senhor possa nos trazer o conforto, paz e a verdadeira alegria.

Em Cristo,

Rev. Robson Alves Pereira

Indicar um novo representante

AO Sr.

REV. ROBERTO BRASILEIRO SILVA

PRESIDENTE DA MESA DO SUPREMO CONCÍLIO



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

SAMMAAR

Sociedade Amigos Meninos Meninas
Adolescentes Aprendizizes de Rubiataba
CNPJ: 01.305.432/0001-73
Inscrição Estadual.: 10.062.613-0
Telefone.: 325-1235

2003

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SAMMAAR, reunida no dia 06 de dezembro de 2003, no Templo da Igreja Presbiteriana de Rubiataba, sito à Praça Brejaúba s/n, neste município de Rubiataba Estado de Goiás. Registra - se a presença de 10 (dez) sócios que são eles: ANA MARIA T. DE CARVALHO, SÉRGIO LAERCIO ROCHA, ISAURA GOMES DE QUEIROZ, MANOELA T. DE CARVALHO, OTACÍLIO PEREIRA DE SANTOS, CECÍLIA T. CHAGAS, CLAIR MARIA DOS SANTOS LEMES, AGNALDO MATOS PEREIRA, PASTOR ANTIL P. MARTINS, JUVERCINA DE MOURA. Registra-se também a presença da funcionária da Instituição Str. IVI JOYCE RODRIGUES. Às 14 h e 20 min, havendo quorum em 1ª convocação a presidente ANA MARIA declara aberta a reunião. O momento devocional consta da leitura no livro sagrado Salmo 113, pela presidente que fez um breve comentário do texto lido e ressaltou da alegria de estar a frente desse trabalho nos últimos anos, em seguida faz-se uma oração pela ISAURA GOMES DE QUEIROZ. A Assembléia Geral decide, demitir os seguintes sócios pela não participação e contribuição com a Entidade, são eles: FILEMON CRUVINEL, ISMAILDA B. LEITE, JOÃO BEZERRA, LOURDES CRUVINEL E ROSILDA F. BEZERRA. A presidente fez alguns comentários sobre os desafios e as lutas que a diretoria atual tem enfrentado e louva a Deus pelos grandes benefícios que tem alcançado junto à SAMMAAR. Em seguida passa eleição da nova Diretoria para o próximo triênio. Reelege-se para Presidente com 9 (nove) votos ANA MARIA T. DE CARVALHO, para vice-presidente, elege-se com 8 (oito) votos AGNALDO MATOS PEREIRA, para 1º Secretário, elege-se com 8 (oito) votos SÉRGIO LAERCIO ROCHA, para 2º Secretário, elege-se com 9 (nove) votos OTACÍLIO P. SANTOS, para tesoureiro, reelege-se com 10 (dez) votos ISAURA GOMES DE QUEIROZ. Faz-se a leitura em Hebreus capítulo 13 versículo de 1 a 6, pelo Rev. ANTIL P. MARTINS conselheiro da SAMMAAR que ora abençoando a nova diretoria eleita e a mesma já é empossada. A presidente da as boas vindas ao Sr. OTACÍLIO que integra a diretoria e agradece a Assembléia pela confiança depositada a essa diretoria e incentiva a continuar o trabalho na Assistência Social para o engrandecimento do reino de Deus. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Assembléia às 15h e 45 min. E eu AGNALDO MATOS PEREIRA, secretário, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata juntamente com a presidente. (a) Agnaldo Matos Pereira. (a) Ana Maria T. de Carvalho. (a) Clair Maria dos Santos Lemes. (a) Juvercina de Moura. (a) Otacilio Pereira dos Santos. Nada mais. Confere com o original. Era somente o que continha na referida ata que para aqui foi transcrita na íntegra. Eu Agnaldo Matos Pereira secretário que a digitei e assino.

Demitido

Realizado

2º OFÍCIO

Rubiataba, 06 de dezembro de 2003.

2º OFÍCIO

Ana Maria T. de Carvalho
PRESIDENTE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Agnaldo
do Matos Pereira
e Ana Maria de Carvalho
do análogo ao exemplar constante do meu arquivo.
Foi test. Ch da verdade.
em 11 de dezembro de 2003
Mary Maria Silva
Mestre Fernor Mundial Lopes Veloso - Tabelã
Mary Maria Silva - Escrevente

RECEBIMOS DO Sr. OTACÍLIO P. SANTOS, PESSOAS JURÍDICAS
E PESSOAS FÍSICAS E DOCUMENTOS
em Rubiataba - Go. nº 1769
PROTOCOLADO em 12/03 sob n. 1769
em 11/12/03 do livro
apropriado em 11/12/03
A02 005
11/12/03
Mary Maria Silva

RUBIATABA